



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Macapá**  
 União e Trabalho com o Povo

Ofício nº 128 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN**  
 Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Publicação de **DECRETO LEGISLATIVO**.

Senhor Prefeito,

Precedido pelas honras de estilo, e com base em dispositivos regimentais e nos termos do disposto no art. 203, da Lei Orgânica, encaminhamos para publicação no *Diário Oficial do Município*, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 206/2024-CMM**, devidamente promulgado por essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**MARCELO DIAS**  
 Presidente/CMM

PROCOLO  
 Gabinete do Prefeito  
 Recebido em: 11 / 11 / 24  
 às 11 h 30 m  
  
 Assinatura

Nº PROC.: 03705 - PDL 234/2024 - AUTORIA: Comissão tributária, financeira e orçamentária - CTFO  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 006583 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6B6ACTE6DD952776CDEDEB5ABA3A0A06B





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/ 2024 - CMM**

**APROVA AS CONTAS  
DO MUNICÍPIO DE  
MACAPÁ, RELATIVAS  
AO EXERCÍCIO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

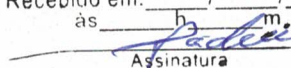
**Art. 1º** Ficam aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – **TC/006874/2022, Parecer nº 380/2024-CTFO e Parecer nº 382/2024-CCJR**, da Câmara Municipal de Macapá, relativas ao Exercício de 2021, de responsabilidade do Prefeito **Antônio Paulo de Oliveira Furlan**.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 12 de novembro de 2024.

  
**MARCELO DIAS**  
Presidente/CMM

  
**CLAUDIOMAR ROSA**  
1º Secretário

PROTÓCOLO  
Gabinete do Prefeito  
Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m  
  
Assinatura







MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206/ 2024 - CMM

APROVA AS CONTAS DO  
MUNICÍPIO DE MACAPÁ,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO  
DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de  
Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TC/006874/2022, Parecer nº 380/2024-CTFO e Parecer nº 382/2024-CCJR, da Câmara Municipal de Macapá, relativas ao Exercício de 2021, de responsabilidade do Prefeito Antônio Paulo de Oliveira Furlan.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 12 de novembro de 2024.

  
MARCELO DIAS  
Presidente/CMM

  
CLAUDIOMAR ROSA  
1º Secretário

